



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1863

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aviso de Licitação	4
Conselhos Municipais	5
CONSEPRO - Conselho Pró Segurança Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1863

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 98, de 02 DE JULHO de 2025.

*Nomeia membros para a
Comissão de Avaliação Individual
- CAI.*

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros **titulares** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Luana Seghetto.

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Jane Chimento;

a.2) Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Taísa Bassi Dal Asta, Cristian Batista Paniz, André Jorge Magon e Luana Seghetto.

b) Secretaria de Administração - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Catiane Pan Berton, André Jorge Magon, Júlia Andreis Vieira, Aline de Oliveira Sarturi e Luana Seghetto.

c) Secretaria de Finanças - Rudimar Panarotto.

d) Secretaria de Educação - Raquel de Avila Pagnussat.

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Luciano Freitag;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak.

e) Secretaria de Saúde - Milene Bavaresco Betto e Taciane Bortoluz.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto, e Fernando de Mello.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto e Murilo Pinheiro Barbosa.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Catielle dos Santos Muller.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Caren Daniele Durante e Luana Seghetto.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Olaine Dalberto Zanin, Tamiris Triches e Luana Seghetto.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Kamila Domeraska.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Leandra Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º. Designar os membros **suplentes** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Lidiane Catanio;

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Jean Marcos Pradegan;

a.2) Departamento de engenharia e meio ambiente - Maria Karoline Bebbber.

b) Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin.

c) Secretaria de Finanças - Andreia Simone Brocco.

d) Secretaria de Educação - Felipe da Cruz Rodrigues;

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Guilherme Sarturi;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Juliane Ganzer.

e) Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Jennifer Bier da Rosa.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Jennifer Bier da Rosa.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Laura Possa.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Adilson Zilli.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Ataiz Cristina Martini.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Rosicler Piccoli Diehl.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Alessandro Rocha Tibolla.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Margarete Alessi Langwinski.

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 42/2025, de 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 99, de 02 DE JULHO de 2025.

Nomeia os membros Titulares e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1863

Página 3 de 6

Suplentes para comporem o Conselho Escolar da EMEI Cantinho do Coração.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cantinho do Coração**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cantinho do Coração		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Shirlei Zanin	Cristina Zuchi Schreiner	1ª Professora
Cláudia do Carmo Silvestre Maciel	Mônica Gehlen	2ª Professora
Ednise Soares Antunes	Gessica Segheto	1º Mãe de Aluno
Ana Cláudia da Rosa	Daniela Moraz Mattana	2º Mãe de Aluno
Adriana Poletto	Gilmar Basso	Representante dos Alunos
Luciana Vanin	Luciana Trentini	Representante dos Servidores

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 52/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de

Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria de nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Administrativo Especial nº 04/2025, instaurado pela Portaria nº 48/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 48/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Processo de Administrativo Especial nº 0142025, instaurado pela Portaria de nº 48/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

ERRATA

Referente à Portaria nº 409 de 01 de julho de 2025, que nomeia ocupante de cargo de Assessor Geral, publicada na edição Nº 1.862, de 01/07/2025, página 26, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

NOMEIA ACESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Acessor Geral, Felipe Da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1863

Página 4 de 6

Cruz Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2025.

O Acessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Acessor Geral CC - 01.

LEIA-SE:

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Acessor Geral, Felipe Da Cruz Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2025.

O Acessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Acessor Geral CC - 01.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 413 de 01 de julho de 2025, que nomeia ocupante de cargo de Acessor Geral, publicada na edição Nº 1.862, de 01/07/2025, página 27, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

NOMEIA ACESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Acessor Geral, Flavio Lombardi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contar de 01/07/2025.

O Acessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Acessor Geral CC - 01.

LEIA-SE:

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Acessor Geral, Flavio Lombardi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contar de 01/07/2025.

O Acessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Acessor Geral CC - 01.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de julho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 878/2025.

Fundamento legal: A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 001021/25

Item	21241 Código	JCS AMBIENTAL LTDA CNPJ: 53.296.595/0001-30 AV RIO GRANDE, 3785 ***** - VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP: 99042-000 Telefone: (54)99192-0254 Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	011.021.009	LOCAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CONTENEDORES PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	MES	12	58.500,00	702.000,00
Total do Proponente						702.000,00

Dispensa Emergencial - Contratação de empresa especializada para locação, limpeza e manutenção de 450 (quatrocentos e cinquenta) contentores de lixo, seletivos e orgânicos. Flowdocs 58812.

Marau, 30/06/2025.

Rogério Scarparo Cavalheiro

Secretaria Municipal do Mobilidade Urbano e Zeladoria

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025** que objetiva a **Aquisição de tubos, vigas e galerias de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, a fim de alterar a descrição do item 17.3. do Edital, e dos materiais, itens 3 e 4 do Termo de Referência. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **22 de julho de 2025 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 7h59 do dia 22 de julho**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **02 de julho de 2025**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 01 de julho 2025. NAURA BORDIGNON. Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 04/2025**

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1863

Página 5 de 6

nº 87.599.122/0001-24, representado pela Prefeita Municipal, Senhora NAURA BORDIGNON, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74, IV e o artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que a partir do dia **03 de julho**, está aberto **Credenciamento Público 04/2025** visando à **Contratação de cotas de patrocínio para o evento 2º Seminário Regional de Artesanato do município de Marau**. As informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Irineu Ferlin, nº658, a partir do dia **03 de julho de 2025**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou ainda, pelo site da Prefeitura Municipal de Marau, <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 02 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço contínuo de vigilante desarmado junto ao CAPS e Centro de Atendimento Noturno do Município, com dedicação exclusiva de mão de obra. **Critério de Julgamento:** Menor preço global anual-por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 16/07/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 16/07/2025, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 02 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Conselhos Municipais

CONSEPRO - Conselho Pró Segurança Pública

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO** de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 11, c/c o artigo 21, I, do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **04 de julho de**

2025, às **17h30**, tendo como local a sala 200 da **ACIM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau**, situada na Avenida Júlio Borella, nº 1240, centro, Marau/RS, às 17:30 horas para a primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus associados aptos a votar, e não havendo número legal, em segunda chamada, às 18 horas, com qualquer número, para, em cumprimento ao disposto no artigo 17, I, do referido Estatuto, deliberar sobre:

- Prestação de contas da atual diretoria;
- Convênios firmados durante a gestão;
- Assuntos gerais.

Publique-se no local de costume para ciência aos interessados.

Marau/RS, 5 de junho de 2025.

Álvaro Luís Trentin

Presidente do CONSEPRO Marau/RS

EDITAL Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO**, deste município de Marau -RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 11, c/c o artigo 21, I, do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, tendo como local a sala 200 da **ACIM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau**, situada na Avenida Júlio Borella, nº 1240, centro, Marau/RS, às 17:30 horas para a primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus associados aptos a votar, e não havendo número legal, em segunda chamada, às 18 horas, com qualquer número, para, em cumprimento ao disposto no artigo 7, II, do referido Estatuto, deliberar sobre:

a) **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

A apresentação de chapas contendo a indicação dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, além de 03 integrantes para compor o Conselho Fiscal, deverá ocorrer até às 17 horas do dia 03/07/2025, diretamente ao atual Presidente, no seguinte endereço: Rua Darwin Marosin, nº 80, apto 503, nesta cidade de Marau/RS.

Publique-se no local de costume para ciência aos interessados.

Marau/RS, 5 de junho de 2025.

Álvaro Luís Trentin

Presidente do CONSEPRO Marau/RS

O Presidente do **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO** de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 11, c/c o artigo 21, I, do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para uma **ASSEMBLEIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1863

Página 6 de 6

GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **04 de julho de 2025**, às **17h30**, tendo como local a sala 200 da **ACIM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau**, situada na Avenida Júlio Borella, nº 1240, centro, Marau/RS, às 17:30 horas para a primeira convocação com $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus associados aptos a votar e não havendo número legal, em segunda chamada, às 18 horas, com qualquer número, para em cumprimento ao disposto no artigo 17, I, do referido Estatuto, deliberar sobre:

- Prestação de contas da atual diretoria;
- Convênios firmados durante a gestão;
- Assuntos gerais.

Publique-se no local de costume para ciência aos interessados.

Marau/RS, 5 de junho de 2025.

Álvaro Luís Trentin

Presidente do CONSEPRO Marau/RS

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b33-f12f-50b0-34ff-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1863, ano IX, veiculado em 02 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 02/07/2025 às 16:55:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b33-f12f-50b0-34ff-b3>